



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 063 de 2024

Dispõe sobre a concessão de férias à funcionária da
Câmara Municipal – Lívia Martins Baldo Nini.

ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 0953/2024.

RESOLVE conceder férias à funcionária Lívia Martins Baldo Nini, ocupante do cargo de Advogado Legislativo, 15 (quinze) dias de gozo a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 18 de abril de 2023 a 17º de abril de 2024.

O gozo obrigatório de férias será no período de 17 de setembro a 01 de outubro de 2024.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 12 de agosto de 2024.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral